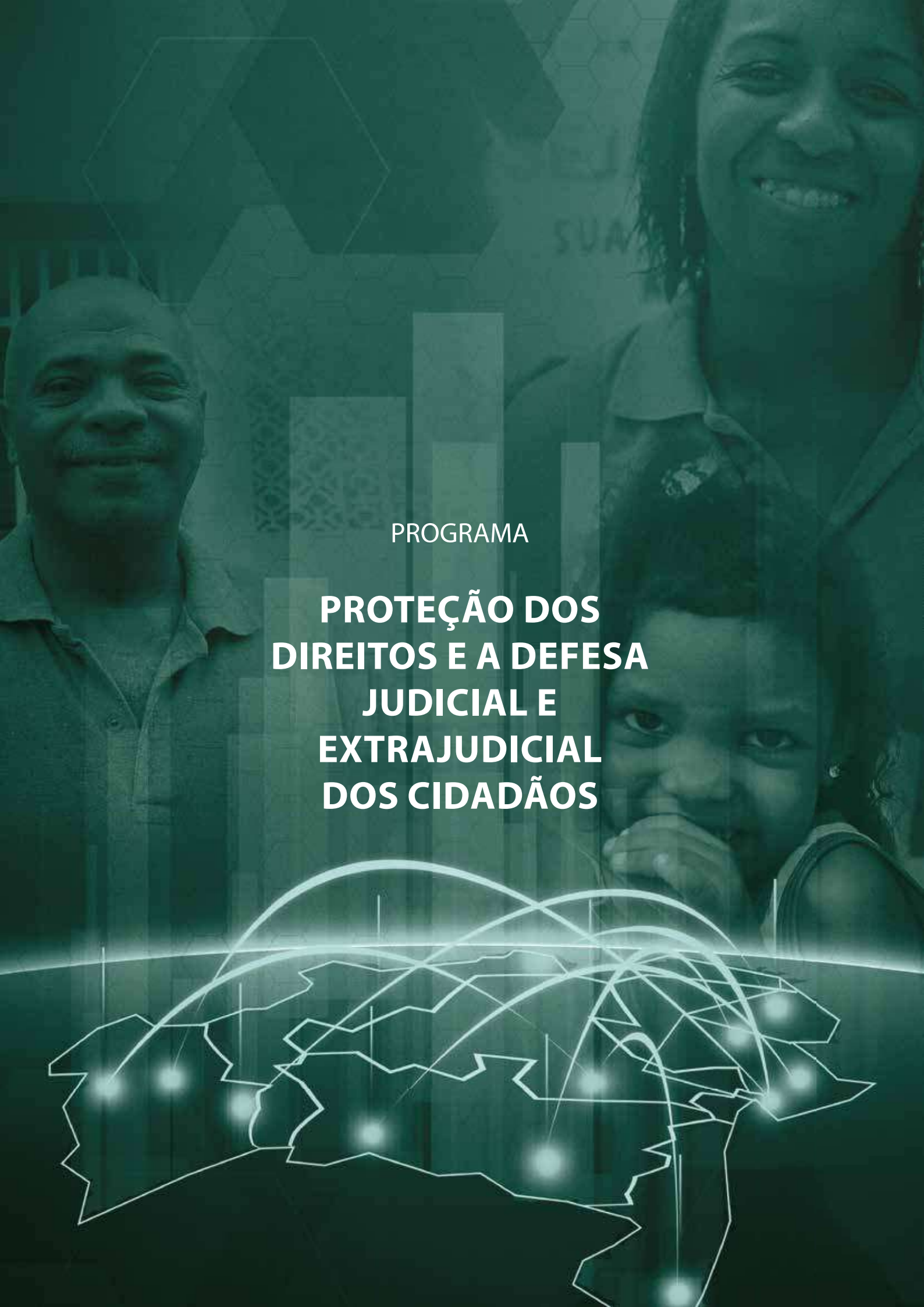


**DEFENSORIA
PÚBLICA
DO ESTADO**





PROGRAMA

**PROTEÇÃO DOS
DIREITOS E A DEFESA
JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
DOS CIDADÃOS**





PROTEÇÃO DOS DIREITOS E A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A Defensoria Pública do Estado da Bahia é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação focada na redução das desigualdades, conflitos sociais e de violação dos direitos das pessoas em situação de hipossuficiência ou vulnerabilidade, individual e coletiva, através da assistência extrajudicial e judicial, integral, gratuita e multidisciplinar, da prevenção e mediação de conflitos, valorizando a dignidade humana e promovendo o acesso à justiça.

Numa trajetória de 33 anos de história, a Defensoria Pública muito tem se empenhado na busca de colaborar para a formação de uma sociedade cada vez mais justa. Acumula muitas conquistas e marcos, como o atendimento de mais de um milhão de pessoas/ano desde 2016, aumento no quantitativo de defensor público, saindo no período de 2014 a 2019 de um quadro com 214 defensores públicos, presença em 24 comarcas e cobertura em 17 territórios de identidade, para 363 defensores públicos, presença em 38 comarcas e cobertura em 24 territórios de identidade, em junho/2019.

Apesar disso, o índice de abrangência dos serviços defensoriais encontra-se aquém do requerido para cumprimento ao que estabelece o Art. 98 da EC nº 80/2014, que prevê: “Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. § 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo.

Recentemente, a Lei 46/2018 atualizou a Lei Nº 26/2006, permitindo mudanças, como o aumento do quantitativo do quadro de pessoal comissionado, a criação da Coordenação de Controle Interno e criação de novas Defensorias Públicas Regionais a partir de limites pré estabelecidos e disponibilidade orçamentária, dentre outras.

A DPE já demonstrou através de audiências públicas e reuniões institucionais ser a solução econômica para sanear contas públicas no tocante ao acesso à justiça e promoção de meios desjudicializantes.

Empenhados com a sua missão e valores, e pensando em ferramentas para subsidiar o fortalecimento de suas práticas de gestão o Programa “Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos”, definido pela instituição para este PPA, reúne conforme metodologia específica, compromissos, metas e iniciativas que abarcam as ações finalísticas, tecnológicas e de gestão, alinhados ao Planejamento Estratégico 2016-2026, e consequentemente expressam o conjunto de prioridades, estratégias e desafios para atuação da DPE no ciclo deste PPA 2020 – 2023, mantendo a educação para os direitos humanos como norteador filosófico da sua atuação. Reforce-se que as prioridades apontadas contemplam ainda as proposições definidas no Plano de Gestão 2019/2021 e reforçam objetivos institucionais a serem concretizados.

Dentre as metas previstas, destaque-se como desafios a serem conquistados neste PPA a construção da sede, criação de Defensorias Especializadas e Regionais, conforme figura abaixo, a ampliação do quadro de Defensor, atualmente com 363 defensores públicos, aquém dos 583 previstos na Lei 26/2006, distante do previsto na EC nº 80/2014 acima mencionada, e a implantação do quadro de pessoal técnico e administrativo, uma lacuna a ser preenchida.



A prestação dos serviços mobiliza toda a estrutura da Instituição e ocorre através das Defensorias Públicas Especializadas de Família, da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cível e de Fazenda Pública, Criminal e de Execução Penal, Proteção aos Direitos Humanos e Itinerantes, Curadoria Especial, Idoso, Defensorias Públicas da Região Metropolitana de Salvador e das Defensorias Públicas Regionais de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista, Ilhéus, Juazeiro e Santo Antônio de Jesus com respectivas comarcas integrantes, bem como da atuação da Escola Superior, responsável pela capacitação de membros e servidores e pela seleção e capacitação de estagiários.



A Corregedoria Geral da Defensoria - CGD, instância que acompanha, fiscaliza e orienta a regularidade dos serviços da Instituição, estabelece meta e iniciativas para fortalecer atividades inerentes à sua função, para alcance da qualidade da atuação defensorial no Estado e essencial a eficiência, eficácia e efetividade institucional. A Ouvidoria Geral, pela sua atuação junto à sociedade civil de escutar e acolher as demandas populares exerce importante papel no fortalecimento institucional.

Para êxito do programa, imprescindível é o investimento na capacitação de membros e servidores assumido pela Escola Superior da Defensoria- ESDEP, que contempla dentre as suas prioridades o atendimento a outros públicos, de modo especial os considerados em situação de vulnerabilidade e os historicamente excluídos, pela crença no princípio da prática da educação dos direitos humanos como requisito à inclusão social.

Apesar da compreensão de um cenário de fortes restrições, a concretude do Programa dependerá de orçamento compatível às necessidades demandadas pelos compromissos, metas e iniciativas que incluem infraestrutura física, de pessoal, logística e tecnológica essenciais ao desempenho da instituição, bem como ao apoio a programas prioritários do governo.

Contudo, ressalte-se como fundamental, o comprometimento e esforços de defensores, de todo corpo gerencial e técnico para modernização e transparência da Instituição ante a sociedade, e uma gestão eficaz e eficiente no uso do recurso público como indispensável para alcance de resultados na prática missional.

A gestão persistirá em articulações e parcerias junto ao governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas de Estado, a Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública da União, a União dos Prefeitos da Bahia - UPB e outros órgãos e entidades, com foco em avanços na efetividade de suas ações, essencial à igualdade, a paz e justiça social.

Programa	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos				
Ementa	Contribuir para redução das desigualdades sociais, através da prestação da assistência jurídica, integral e gratuita aos cidadãos necessitados, promovendo a expansão da cobertura da prestação de serviços nos territórios de identidade, o fortalecimento da visibilidade e transparência dos serviços oferecidos, foco na governança institucional, na gestão da tecnologia da informação e consequente valorização da gestão de membros e servidores.				
Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Referência		
- Número índice de unidades defensoriais instaladas	Positiva	%	Ano	Valor	
			2018	100,00	
Recursos do Programa	R\$ 601.212.000				
Compromisso	Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial				
Órgão Responsável	Defensoria Pública				
Iniciativa					Órgão Responsável
- Assegurar a continuidade das atividades defensoriais					DPE
Compromisso	Prestar assistência jurídica integral e gratuita				
Órgão Responsável	Defensoria Pública				
Meta	Ampliar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita				
	Órgão Responsável	DPE			
	Valor de Alcance	1.400.000 un			
	Referência	Ano	Valor		
		2018	1.266.544 un		
	Território de Identidade		Valor de Alcance		
	Estado		1.400.000 un		
Iniciativa					Órgão Responsável
- Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população					DPE
- Implantar Defensorias Públicas Especializadas					DPE
- Implantar Defensorias Públicas Regionais					DPE
- Intensificar as ações itinerantes					DPE
- Intensificar as ações voltadas à educação em direitos					DPE
- Realizar ações de estímulo à paternidade responsável					DPE
- Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade					DPE
- Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes					DPE
- Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência					DPE
- Realizar mutirões de atendimento comunitário					DPE
Compromisso	Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais Poderes				
Órgão Responsável	Defensoria Pública				
Iniciativa					Órgão Responsável
- Implementar projeto de audiência itinerante					DPE
- Atuar extrajudicialmente em comunidades com Bases Comunitárias de Segurança - BCS					DPE

Programa	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos		
- Realizar ações conjuntas com os Centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares	DPE		
- Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional	DPE		
- Acolher adolescentes em medida sócio-educativa	DPE		
- Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa	DPE		
Compromisso	Aprimorar a gestão de pessoas		
Órgão Responsável	Defensoria Pública		
Meta	Ampliar o quadro de pessoal à missão institucional		
	Órgão Responsável	DPE	
	Valor de Alcance	1.179 un	
	Referência	Ano	Valor
		2018	623 un
	Território de Identidade		Valor de Alcance
Estado		1.179 un	
Iniciativa		Órgão Responsável	
- Realizar concursos públicos		DPE	
- Nomear Membros e servidores		DPE	
- Capacitar defensores, servidores e estagiários		DPE	
- Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis		DPE	
- Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa		DPE	
- Realizar estudos, pesquisas e publicações		DPE	
- Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades		DPE	
- Viabilizar as ações do Escritório de Pesquisa Estratégica		DPE	
- Implantar projeto de Residência Jurídica		DPE	
Compromisso	Modernizar a gestão da Defensoria Pública		
Órgão Responsável	Defensoria Pública		
Iniciativa		Órgão Responsável	
- Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos		DPE	
- Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais		DPE	
- Aparelhar unidades da Defensoria		DPE	
- Realizar ações de comunicação e publicidade institucional		DPE	
- Adequar a frota de veículos		DPE	
- Assegurar a manutenção da Corregedoria		DPE	
- Fortalecer a Ouvidoria Cidadã		DPE	